



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso III e § 2º do art. 231 do Regimento Interno, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Ricardo Ayres** licença para tratar de interesse particular, pelo período de 60 dias, sem remuneração, a partir do dia 15 de setembro de 2022, em conformidade com o Requerimento 1223/2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

  
Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente